



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ÉSSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 003023/2011

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ABONO DE PERMANENCIA

NOME:

**MARIA IZABEL CUNHA DE ANDRADE**

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

CLASSE: C NÍVEL 416 MATRÍCULA SIAPE 0235941

LOTAÇÃO: HUIBB

PERÍODO: 01.06.1982 A 31.01.2011

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LIQ.	OBSERVAÇÕES
		FALT.	CES.	SUSP.	ABONO		
1982	243	02	-	-	-	059	<p>Foi admitida nesta Universidade como Auxiliar em serviços médicos em 01.06.1982, regido pela consolidação das leis do trabalho.</p> <p>Em 12.12.1990 passou a ser regido pelo Regime Jurídico Único – RJU , instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Tempo de Contribuição geral até 31.01.2011: <b>11.019 dias, ou seja, 30 anos, 02 meses e 09 dias</b>, com o acréscimo de 623 dias correspondente a 20% de 3.115 dias, exercido em atividade insalubre junto ao Centro de Ciências da Saúde, no período de 01.06.1982 a 11.12.1990 de acordo com Orientação Normativa nº07 de 20.11.2007.</p> <p>Estando atualmente com <b>60 (sessenta) anos de idade</b>, e amparo legal no <b>Art. 40 §19</b> da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, encontra-se com pleno direito adquirido para a aquisição do <b>Abono de Permanência a partir de 01 de dezembro de 2010</b> conforme demonstrativo na fl 06.</p> <p>Em: 31 de janeiro de 2011.</p> <p>Renata do Socorro Lima da Rocha Assistente Administrativo</p>
1983	365	06	-	-	-	359	
1984	366	11	-	-	-	355	
1985	365	02	-	-	-	363	
1986	365	03	-	-	-	362	
1987	365	09	-	-	-	356	
1988	366	02	-	-	-	364	
1989	365	04	-	-	-	361	
1990	365	02	-	-	-	363	
1991	365	-	-	-	-	365	
1992	366	08	-	-	-	358	
1993	365	07	-	-	-	358	
1994	365	07	-	-	-	358	
1995	365	05	-	-	-	360	
1996	366	01	-	-	-	365	
1997	365	01	-	-	-	364	
1998	365	01	-	-	-	364	
1999	365	03	-	-	-	362	
2000	366	02	-	-	-	364	
2001	365	-	-	-	-	365	
2002	365	-	-	-	-	365	
2003	365	-	-	-	-	365	
2004	366	-	-	-	-	366	
2005	365	-	-	-	-	365	
2006	365	-	-	-	-	365	
2007	365	-	-	-	-	365	
2008	366	-	-	-	-	366	
2009	365	-	-	-	-	365	
2010	365	-	-	-	-	365	
2011	031	-	-	-	-	031	

DA: Coordenação de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP  
AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

**Processo nº 003023/2011**

Senhor Pró-Reitor,

**MARIA IZABEL CUNHA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida nesta Universidade em 01.06.1982, matrícula SIAPE nº 0235941, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, requer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 02.07.1950, 60 anos de idade.
- Tempo líquido: **11.019 dias, ou, 30 anos, 02 meses e 09 dias**, com o acréscimo de 623 dias correspondente a 20% de 3.115 dias, exercido em atividade insalubre junto ao Centro de Ciências da Saúde, no período de 01.06.1982 a 11.12.1990 de acordo com Orientação Normativa nº07 de 20.11.2007.

A Servidora faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **01.12.2010**, com base no Artigo 40, § 19 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003) da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Em 31 de janeiro de 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003023/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA IZABEL CUNHA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 01 de dezembro de 2010.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de fevereiro de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

